

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.975 /2021

Nomeia a Senhora ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES, para exercer cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES, para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias, nível ED 01, do Grupo Ocupacional 09 – SAÚDE – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

DECRETO Nº. 6.976 /2021

Nomeia a Senhora GABRIELA DANIEL DE CAMPOS, para exercer cargo efetivo de Assistente Social.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora GABRIELA DANIEL DE CAMPOS, para exercer o cargo de Assistente Social, nível 01, do Grupo Ocupacional 10 – AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Luciana Zanon
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.977, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Compõe a Comissão de Ética e Disciplina Desportiva de Capanema-PR.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Ética e Disciplina Desportiva de Capanema, nos termos do Decreto nº 6.747/2020, compõe-se dos seguintes membros:
I - Álvaro Skiba Júnior;
II - Diogo André Hossel;
III - Alex Kunrath;

IV - Djivan Marcos Eichstaedt;

V - Jessica Luiza Soares;

VI - Vanderson José Caporal;

VII - Caroline Weissheimer;

VIII - Kleiton Kristiano Kuszczoski de Bairros;

IX - Thiago Roberto dos Santos.

Parágrafo único. A Presidência e a Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina Desportiva de Capanema serão exercidas pelos membros indicados nos incisos I e II do caput deste artigo, respectivamente.

Art. 2º Compete a Comissão de Ética e Disciplina Desportiva deliberar:
I - as irregularidades, em primeira instância, que infringem as disposições contidas neste regimento e/ou regulamento do evento, cometidas por pessoas físicas ou jurídicas, quando dos eventos organizados, coordenados e/ou supervisionados pelo Departamento de Esportes do Município de Capanema.

II - os fatos a serem analisados pela Comissão serão àqueles contidos em documentos idôneos, ou quando presenciado por membro da Comissão e que não esteja envolvido nele.

§ 1º Entende-se por documento idôneo, aquele que não deriva da unilateralidade pessoal do envolvido, e que esteja revestido de oficialidade perante esta instituição deliberativa.

§ 2º Os fatos passíveis de deliberação serão aqueles que:

I - ocorrerem no decorrer das partidas;

II - iminentemente após e em decorrência das partidas, nas dependências da praça esportiva;

III - que envolverem árbitros das partidas, antes, durante ou depois do certame, independente do lugar onde ocorrerem;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema/PR, em 18 de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO Nº 06/2021

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 06/2021:

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fornecedor	CNPJ
EDUARDO SCHMITZ DE MOURA - SERVICOS LTDA	41.177.871/0001-62

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 8.593,28 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Capanema, 19 de outubro de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 05/2021

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 05/2021:

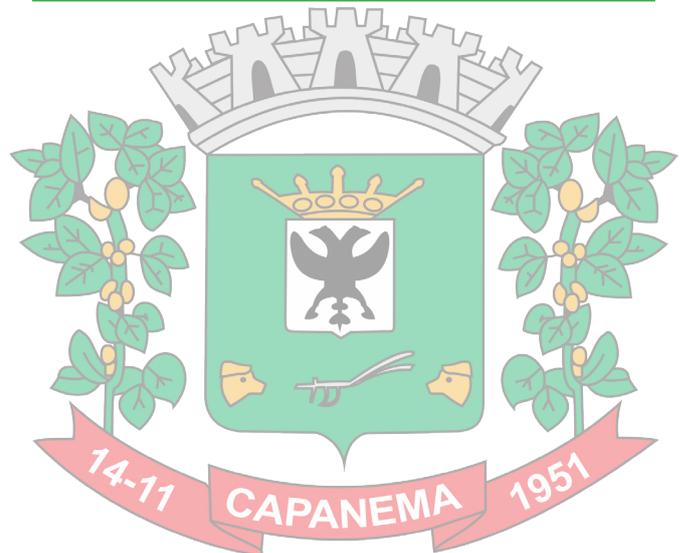
Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM FUNÇÃO SCANNER E COPIADORA, NOVA OU COM NO MÁXIMO CINCO ANOS DE USO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXCETO PAPEL), PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 3.500 CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAIS.

Fornecedor	CNPJ
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA	07.671.244/0001-45

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Capanema, 19 de outubro de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br